

PRAZO DE CONTRARRAZÕES

Concorrência nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, designada pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberto prazo de contrarrazões, de 05 (cinco) dias úteis, expirando-se em **06/09/20222** (seis de setembro de dois mil e vinte e dois), relativo ao recurso da licitação nº 003/2022, modalidade Concorrência, conforme prescrito no Art. 109, §3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o item 18 subitem 18.2 do referido Edital. Ante o exposto, fica aberto o prazo e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), ou, pelo telefone: (79) 3431-9712, ou, ainda, através do email: licitação.pmita@gmail.com, ou, no endereço, www.itabaiana.se.gov.br

Itabaiana, 30 de agosto de 2022.

Danielle Silva Telles Presidente da CPL